



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2013 - 2014

UNIDOS VENCEREMOS

DECRETO Nº 002/2014.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 28 de abril de 2014

isto

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL
NA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
NAZARÉ/MT, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso-MT, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando, o falecimento da Senhora Maria Oliveira Siqueira, pioneira do Município de Nova Nazaré – MT.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, e conseqüentemente ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal do dia 28 a 29 de Abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014.

JOVANE BARBOSA ALVES
Presidente da Câmara Municipal